



Aos vinte e um dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e sete, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elísio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 35.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 18 de Julho, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - vinte e sete milhões setecentos e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e oito escudos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - quarenta e dois milhões setenta e cinco mil seiscentos e setenta escudos; Receita do dia em operações orçamentais - dezoito milhões seiscentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e quatro escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e noventa e cinco mil cento e sessenta e quatro escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - doze milhões trezentos e trinta e oito mil duzentos e trinta e oito escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - trinta e quatro milhões quarenta e seis mil e quarenta e quatro escudos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - quarenta e dois milhões duzentos e vinte e oito mil cento e oitenta e quatro escudos.

TOPONÍMIA - COMISSÃO CONSULTIVA: - Na sequência da deliberação

tomada na reunião de 1 do mês em curso, foi de novo presente a acta da reunião realizada pela Comissão de Toponímia e relativamente à qual a Vereadora Dr^a Maria da Luz prestou alguns esclarecimentos.

Por unanimidade, foi deliberado considerar aprovado o referido documento e, por conseguinte, atribuir os seguintes nomes às ruas a seguir indicadas: **Cidade** - Rua do Dr. *Querubim Guimarães*, ao arruamento entre a Rua Domingos João dos Reis e o Cais da Malhada; *Rua do Doutor D. Vasco de Sousa*, ao arruamento por trás da Capela da Senhora da Alegria; *Rua e Praceta do General João de Almeida*, à Rua e Praceta interior da Rua Hintze Ribeiro; *Travessa do Dr. Soares Machado*, ao arruamento entre as Ruas Dr. Alberto Souto e Dr. Alberto Soares Machado; *Rua D. Frei Duarte Nunes*, no seguimento da Rua das Cardadeiras até à Rua de D. António José Cordeiro; *Rua de Augusto Soromenho*, a partir da Rua de Sebastião de Magalhães Lima e paralela ao caminho de ferro. **Esgueira** - Rua Dona Madalena de Vilhena, nas imediações da Senhora do Álamo; Travessa José Luciano de Castro, entre as Rua José Luciano de Castro e a Rua de Viseu; *Rua D. Domingos da Apresentação Fernandes*, no Bairro do Carramona. **S. Bernardo** - *Rua do Vale do Rendeiro*, da Rua do Vale do Barrega à P.S. junto à linha da C.P.; *Travessa da Rua Dr. Sá Carneiro*, da Rua Dr. Sá Carneiro à rotunda existente; *Rua São Bernardo de Claraval*, das Ruas Dr. Ernesto Paiva à Dr. Girão Pereira; *Rua D. Egas Moniz*, à Rua envolvente da Escola C+S (lado nascente); *Rua do Pinhal do Silva*, ao arruamento que a partir da Rua dos Fominhos se direcciona para o Solposto (primeiros 40 metros). **Eixo** - *Rua Monsenhor João Gonçalves Gaspar*, à actual rua da Urbanização de Eixo, vulgarmente conhecida por Rua das Benfiteas e *Rua Manuel Gaspar Fernandes* à actual Rua do Casal.

De seguida o Vereador Sr. Eduardo Feio questionou sobre o modo como se desenvolve o processo de atribuição de nomes aos arruamentos, uma vez que, nos termos legais, as respectivas denominações deverão estar sujeitas à aprovação prévia da Câmara ou do Presidente, uma vez que esta competência lhe está delegada, e tal não se verificou, concretamente com a freguesia de Eixo, dado que só agora foram aprovadas e a inauguração das mesmas já teve lugar no passado mês de Junho. A Dr^a Maria da Luz esclareceu que o assunto já tinha sido proposto pela respectiva Junta de Freguesia e tinha já sido apreciado pela comissão consultiva, com o conhecimento prévio do Sr. Presidente. Acrescentou, ainda, que a respectiva acta só hoje foi apreciada pelo Executivo, mas que este já agendada para outras reuniões, nomeadamente na reunião de 1 do mês em curso, data em que a mesma foi distribuída por todos os Srs. Vereadores, só tendo sido possível hoje a sua apreciação.

Mais uma vez no uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio frisou não estar em causa a denominação das ruas, até porque concorda com os nomes propostos, somente pretendeu esclarecer como tudo se processou e mostrar a sua discordância pela metodologia adoptada.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com o que estabelece o artº 19º do CPA, apreciar as seguintes questões não constantes da agenda de trabalhos:

PARQUE MUNICIPAL: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Engº Vítor Silva falou mais uma vez nos problemas que por vezes acontecem com os despejos de detritos nas águas do lago do Parque, nomeadamente óleos, cuja origem é difícil de detectar, uma vez que só se dá conta dos factos à posteriori, propondo, por isso, que se faça uma consulta de preços junto de empresas da especialidade, com vista à eventual aquisição de equipamento de depuração das águas, dado existirem vários tipos de tecnologia que permitem solucionar problemas desta natureza. Esta proposta, depois de discutida, mereceu aprovação, por unanimidade, devendo, posteriormente, o respectivo processo vir à consideração do Executivo.

FÓRUM MUNICIPAL DA JUVENTUDE: - Referindo-se ao acontecimento em epígrafe, que teve lugar em Abril, último, o Vereador Sr. Engº Belmiro Couto informou a Câmara de que o Relatório Final foi, na altura, remetido ao Senhor Secretário de Estado da Juventude e que foi agora recebida resposta dizendo que o conteúdo do mesmo irá dar um forte contributo na elaboração do documento final do Pacto Estratégico para a Juventude Portuguesa dos Anos 2000, o que, em seu entender, significa que tem havido uma forma correcta de fazer política de juventude, o que é estimulante para os jovens avirenses.

AGROVOUGA/97: - Também no uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos, fez uma alusão ao funcionamento da Agrovouga, concretamente à mostra de carnes das raças bovinas autóctenes (marinhôa e arouquesa), e mostrou o seu entendimento de que se deverá fazer um esforço no sentido de, pelo menos, junto dos restaurantes que foram concessionados pela Câmara, sejam feitas diligências para que, durante todo o ano, mantenham nas suas ementas os pratos que habitualmente são apresentados na Feira. Seguiu-se troca de impressões, em que todos mostraram a sua concordância e acharam interessante a ideia, podendo até ser alargada a outros restaurantes, tendo, contudo, o Sr. Presidente referido que as

Associações têm alguma dificuldade em abastecer o mercado, mas sugeri que se officie também às mesmas dando nota da pretensão da Câmara.

MUSEUS MUNICIPAIS - 2ª FASE: - De seguida, o Vereador Sr. Eduardo Feio perguntou como decorre o processo de construção da obra em epígrafe, uma vez que se encontra parada há já algum tempo, e qual o prazo que se prevê para a conclusão da mesma, tendo-lhe sido respondido pelo Sr. Presidente que só, muito recentemente, foi obtido o visto do Tribunal de Contas e, também, só agora foi aprovada a respectiva candidatura a fundos comunitários, pelo que, reunidas que estão todas as condições, a obra irá ser iniciada de imediato e, quanto ao prazo de conclusão, será o que consta do contrato celebrado com a empresa adjudicatária.

PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO: - Continuando no uso da palavra, o mesmo Sr. Vereador questionou em que fase se encontra o processo de negociação da casa dos herdeiros do Major Pessoa, sita na Rua Dr. José Barbosa de Melo, que se torna urgente preservar, pois poder-se-á dizer que é o expoente máximo de Arte Nova em Aveiro. Respondeu a Vereadora Drª Maria da Luz para informar que está a ser elaborado um relatório para apresentar ao Ministério da Cultura e ao IPPAR, no sentido de se tentar conseguir comparticipação que venha a viabilizar a aquisição do imóvel, dada a elevada importância que é solicitada pelos seus proprietários e que, do andamento do processo, será pontualmente dado conhecimento ao Executivo.

PUBLICAÇÕES: - Por proposta da Vereadora Drª Maria da Luz, foi deliberado, por unanimidade, adquirir cinquenta exemplares do livro "Os Moliceiros", da autoria da Drª Ana Maria Lopes, ao preço unitário de quatro mil e seiscientos escudos, incluindo IVA.

ESPECTÁCULOS - QUARTETO DE SAXOFONES: - No seguimento das deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 17 de Junho, último, foi deliberado, por unanimidade e por proposta da Vereadora da Drª Maria da Luz, adquirir mais exemplares do CD *Quarteto de Saxofones*, até ao montante máximo de cem mil escudos.

SERVIÇOS MUNICIPAIS - ORGANIZAÇÃO: - Em sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade e por proposta da comissão para o efeito designada, marcar uma reunião extraordinária do Executivo para o próximo dia 23, pelas 21.00 horas, para apreciação e eventual aprovação do trabalho

desenvolvido, uma vez que não foi possível realizar a que para o mesmo efeito esteve marcada para o passado dia 18.

De seguida, reiniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

PUBLICAÇÕES: - A Vereadora Dr^a Maria da Luz apresentou ao Executivo o livro intitulado *Ruas Que São Gente*, da autoria de Carlos Campos, Fausto Ferreira e Gabriela Amorim Faria, tendo informado que o mesmo pretende dar um rosto às ruas da área urbana e que surgiu na sequência de um programa de rádio emitido aos sábados, com o mesmo nome.

Também o Sr. Presidente se referiu ao assunto, para salientar o facto de a referida obra, além de pretender homenagear as figuras notáveis da toponímia aveirense, ter também uma função informativa, dado que faz todo um historial de cada personagem.

Por unanimidade, foi deliberado efectuar uma consulta de preços junto das Firmas da especialidade, no sentido de se saber quais os custos em função do número de exemplares pretendidos, a fim de posteriormente a Câmara se pronunciar.

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA EIXENSE: - A Câmara tomou conhecimento do projecto de protocolo a celebrar com a Associação Recreativa Eixense, em que esta Câmara Municipal se compromete a participar com a quantia mensal de cento e vinte mil escudos, com efeitos a partir de 1 de Agosto, próximo, cabendo àquela Associação, através da Banda de Música, participar em quatro espectáculos, a realizar em datas e locais a acordar com os Serviços de Cultura do Município.

Foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado o referido documento, o qual fica a fazer parte integrante da presente acta.

UNIDADE DE SAÚDE DE NARIZ: - Face ao teor do ofício apresentado pela Junta de Freguesia de Nariz e tendo em vista o protocolo assinado em Maio de 1993, que viabiliza o funcionamento da respectiva Unidade de Saúde, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para aquela Autarquia da verba de dois milhões quinhentos e doze mil setecentos e quarenta e quatro escudos, destinada a participar nas despesas com o pessoal.

PERMUTA DE BENS - DIRECÇÃO-GERAL DE VIACÃO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 30 de Junho, findo, relativa à pretensão formulada pela

Direcção-Geral de Viação, para implantação de um Centro de Exames e Parques de Manobras, nesta cidade, a Câmara deliberou, com a abstenção dos Vereadores Srs. Dr. Nogueira de Lemos e Eduardo Feio e de acordo com a informação prestada pelo DPGP, nº 604/97, autorizar a permuta de um terreno pertença desta Câmara Municipal, com a área de 16.266 m2, sito na Zona Industrial de Mamodeiro, a Poente (2ª fase), por outro, pertença daquela Entidade, sito na Variante, junto à Guarda Fiscal, com a área de 10.000m2, aos quais foi atribuído igual valor, no montante de dezoito milhões de escudos.

REPARAÇÃO DA LANCHA "PRAIA DA COSTA NOVA": - Por proposta do Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto e por unanimidade, foi deliberado autorizar o pagamento da quantia de quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e quarenta e um escudos à FIRMA MÓNICA, NEVES & ARAÚJO, LDA., referente a trabalhos de reparação efectuados na lancha "Praia da Costa Nova", necessários à obtenção do certificado de navegabilidade.

TRANSPORTES PARA S. JACINTO - HORÁRIO DE VERÃO: - De seguida e ainda pelo mesmo Sr. Vereador foi dado conhecimento que o horário das lanchas que fazem o circuito Forte da Barra/S. Jacinto/Forte da Barra, foram já ajustados para o período de Verão, pelo que, durante a semana e ao fim-de-semana, além das carreiras normais, irão entrar em funcionamento, até finais de Setembro, mais duas carreiras.

VIATURAS ABANDONADAS NA VIA PÚBLICA: - Na sequência da deliberação tomada em 21 de Abril, último, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto deu conhecimento que foram contactadas 5 empresas para procederem ao fornecimento e instalação das infraestruturas de iluminação do parque de viaturas em trâmite judicial, e que da análise das propostas se verificou que a Firma AVEISEC Empreiteiros, Lda., foi a que indicou melhor preço. Deste modo, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à referida empresa a execução dos trabalhos em causa, pelo valor de seiscentos e seis mil oitocentos e dez escudos, acrescido de IVA.

REFORMULAÇÃO DA AVª ARTUR RAVARA: - Face à informação prestada pela DOM-DV, segundo a qual se encontra já concluído o projecto da obra de "Reformulação da Avª Artur Ravara - Acesso Paralelo Nascente ISCA/Nó Sul", foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado para a realização da empreitada de "Movimentação de

terras, correcção do perfil da Avenida e execução de um muro de vedação", cujos custos se estimam na quantia de quinze milhões de escudos.

PAVIMENTAÇÃO DO PROLONGAMENTO DA RUA DA PÊGA E

CONCORDÂNCIA COM A RUA B DA UNIVERSIDADE: - Foi presente o estudo relativo à "Pavimentação do Prolongamento da rua da Pêga e concordância com a Rua B da Universidade", relativamente ao qual o técnico responsável prestou os necessários esclarecimentos, após o que, por unanimidade e com base na informação do mesmo anexa ao processo, foi deliberado abrir concurso limitado para o efeito, prevenindo-se uma estimativa de custos na ordem dos dezanove milhões e quinhentos mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

ESCOLA PRIMÁRIA DA VERA-CRUZ Nº 3 - REPARAÇÕES DIVERSAS

EM DUAS SALAS DE AULA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 14 de Julho, corrente, foi de novo presente o processo epígrafe, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade e com base na informação prestada pela comissão de análise das correspondentes propostas, adjudicar os trabalhos ao concorrente nº 3 - MANUEL VALENTE & PINHEIRO, pelo valor global de um milhão cento e oitenta e sete mil escudos, acrescido de IVA, dado apresentar a proposta mais vantajosa para o efeito.

ESCOLAS DO CONCELHO - ARRANJO DE TELHADOS:

- Na sequência da deliberação tomada em 14 do corrente mês, foi presente a informação prestada pela comissão de análise das propostas, segundo a qual, a que apresenta preço mais vantajoso para a empreitada de arranjo de telhados nas diversas escolas do concelho é a do concorrente nº 3 - CIMAVE, LDA.. Por unanimidade, foi deliberado adjudicar ao mesmo os trabalhos em questão, pela importância de dois milhões setecentos e quarenta e nove mil e duzentos escudos, acrescida de IVA.

IDEM - ARRANJO DE SOALHOS:

- Em seguimento da deliberação tomada na última reunião, em que se procedeu à abertura das propostas para execução da empreitada em epígrafe, a Câmara tomou conhecimento do parecer técnico emitido pela comissão de análise, segundo o qual, o concorrente HENRIQUES FERNANDES & NETO, LDA., foi o que apresentou proposta mais vantajosa. Assim, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do que refere o artº 118º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, adjudicar os trabalhos à

referida Firma, pela quantia de dois milhões oitocentos e trinta e cinco mil escudos, acrescida de IVA.

PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

DE LIMPEZA: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 16 de Junho, último, foi de novo presente o processo em epígrafe, acompanhado da informação prestada pela comissão de análise das propostas, segundo a qual, e apesar de a firma BALFI ter apresentado melhores preços, não oferece assistência técnica nem equipamento de aplicação, apresentando ainda um mesmo produto para situações distintas, o mesmo sucedendo em relação à firma SOLIS que, com preços intermédios, não apresenta solução para tratamento de águas nem para desinfecção dos potes do lixo. Assim, em face da mesma, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento dos produtos para limpeza e desinfecção do Parque de Campismo Municipal de Aveiro - S. Jacinto à firma CIMAI - Centro de Investigação de Produtos Químicos, Lda., pela importância total de setecentos e vinte e seis mil e setecentos escudos, acrescida de IVA, dado que, apesar de ser a que indica valores mais altos, é a única, de entre as concorrentes, que oferece assistência técnica e equipamento de aplicação, com os seus produtos já conhecidos no Parque e conceituados de elevada qualidade e concentração, para além de ter material específico compatível com os locais onde irá ser utilizado.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO: - Também face ao pedido formulado pela Junta de Freguesia, que se acha conforme, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência da verba de noventa e seis mil duzentos e cinquenta escudos, a qual diz respeito a obras executadas no recinto desportivo de Eixo.

CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - De novo no uso da palavra, o Vereador Dr. Nogucira de Lemos solicitou mais uma vez que lhe fornecida nota escrita de todas as verbas que, até à presente data, foram transferidas para a execução da obra em epígrafe, tendo o Vereador Sr. João dos Santos referido ter também já feito idêntico pedido. Respondeu o Sr. Presidente dizendo que irá mandar providenciar no sentido pretendido.

JUNTA DE FREGUESIA DE NARIZ: - Tendo em vista o ofício apresentado pela Junta de Freguesia e a informação técnica da DOM, que aqui se dão como transcritas e se acham em conformidade, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência da quantia de

quatro milhões seiscentos e oitenta e oito mil seiscentos e setenta e sete escudos, para pagamento de trabalhos inerentes à pavimentação de arruamentos, no âmbito do contrato-programa celebrado.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Analisado o correspondente processo e face aos ofícios endereçados pela Junta de Freguesia, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência da importância total de oito milhões dois mil seiscentos e dezasseis escudos, com referência a diversos trabalhos executados no edifício-sede da Freguesia.

JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA: - Foi também deliberado, por unanimidade e tendo em vista o ofício apresentado pela Junta de Freguesia da Glória, autorizar a transferência da quantia total de quatro milhões setecentos e cinco mil novecentos e setenta e quatro escudos, referente a obras urgentes de recuperação efectuadas no edifício-sede.

PAGAMENTOS: - foi deliberado, por unanimidade, aprovar a relação de pagamentos efectuados no passado mês de Junho, os quais totalizaram a quantia de seiscentos e cinquenta e três milhões trinta e quatro mil setecentos e noventa escudos e cinquenta centavos.

SUBSÍDIOS: - Face aos pedidos apresentados pelas entidades a seguir mencionadas, foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios:

- quatro mil contos à *Secção Náutica do Clube dos Galitos*, com vista a participar na aquisição de uma embarcação;

- cinco mil contos ao *Sporting Clube de Aveiro*, destinados à obra de construção do complexo de piscinas;

- seiscentos mil escudos à *Paróquia de N.º Sr.ª da Glória*, para participar nas despesas com os festejos dos Santos Populares;

- cem mil escudos à *Paróquia de Esgueira*, também para participar nos festejos dos Santos Populares;

- cinquenta mil escudos à *Paróquia de N.º Sr.ª da Glória*, destinado a ajudar nas despesas com o concerto dado pelos Pequenos Cantores da Catedral de Toulouse (França), no passado domingo, dia 20 de Julho, na Sé Catedral.

- Mais foi deliberado, por unanimidade, na sequência da deliberação tomada em 14 de Abril, último, conceder um subsídio de mais quinhentos mil escudos ao **Rancho Folclórico do Baixo Vouga**, para compartilhar nas despesas com a deslocação do grupo às Canárias, a fim de participarem num intercâmbio cultural, no âmbito do Programa RECITE.

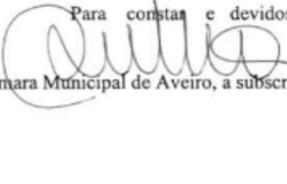
LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foi presente e apreciado o processo de loteamento nº 843/96, de ROSAS CONSTRUTORES, LDA., com referência aos lotes 36, 37, 38 e 57 do Plano de Pormenor da Quinta do Cruzeiro, em Esgueira. Considerando os esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Engº Vítor Silva e face ao teor das informações técnicas prestadas sobre o assunto, juntas ao processo, foi deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos da informação nº 479/97, do DPGP, de 18 de Junho, que aqui se dá como transcrita.

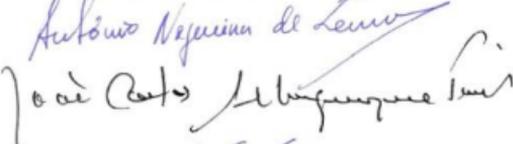
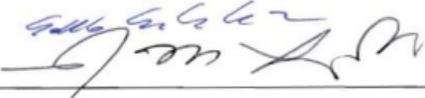
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 16 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  ,Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.


António Nogueira de Lemos

João Carlos Albuquerque Lima

João Carlos Albuquerque Lima